

## CASAMENTOS DE LIBERTOS NA FREGUESIA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE SANTO AMARO (1800-1830)

**Iralina Alves do Nascimento Santana<sup>1</sup>; Dra. Adriana Dantas Reis<sup>2</sup>; Dayana Vieira Silva<sup>3</sup>**

1. Bolsista BIBIC/FAPESB, graduanda em licenciatura em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: [bandninha2@yahoo.com.br](mailto:bandninha2@yahoo.com.br)
2. Orientadora, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF), Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: [adrihis@yahoo.com.br](mailto:adrihis@yahoo.com.br)
3. Bolsista BIBIC/FAPESB, graduanda em licenciatura em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: [Day.mandela@hotmail.com](mailto:Day.mandela@hotmail.com)

**PALAVRAS- CHAVE:** cor; gênero; mobilidade

### INTRODUÇÃO

Estudos historiográficos concluíram que Salvador é apresentada como uma das capitais brasileiras que, no período colonial até o século XIX, teve uma significativa população de escravos africanos, contando também com um importante grupo de libertos e livres “de cor”. Santo Amaro não muito menos importante também teve grande representatividade como uma das grandes regiões escravocrata e canavieira do período colonial. Outro dado relevante é que, dentre libertos e livres “de cor”, alguns adquiriram uma importante ascensão social, chegando, segundo Vilhena (1969), a formarem uma verdadeira elite de “mulatos” ou “pardos” que se destacavam como ricos proprietários de terras e escravos. Conforme encontramos em Dantas (2010), ainda que a ascensão dos negros tenha sido um tema recorrente na historiografia baiana, ela tem deixado de ser usada como tema específico de uma pesquisa de fôlego, dando origem a diversas lacunas que merecem ser analisadas, a exemplo da possibilidade de casamentos entre libertos, escravos e livres como mecanismo de ascensão social e aceitação.

Ao encontrar-se em um lugar de migração, onde era marcado pela discriminação longe de suas culturas e normas, tentar adquirir um meio de ascensão ou mesmo manter um laço de parentesco, como forma de proteção e ajuda mútua, cedendo aos ditames da classe dominante através do rito religioso, aparentava ser a melhor opção. Faria (2010) menciona que os casamentos legais acabavam dando estabilidade, era difícil para uma mulher ou homem sozinho sobreviver na zona rural. Buscar a estabilidade no matrimônio era uma das principais soluções. Partindo deste pressuposto, da importância deste rito na sociedade colonial e suas possíveis representatividades em especial para escravos e libertos, evidencia-se que os registros paroquiais têm muito a dizer, em especial os registros matrimoniais por detalharem dados que se tornam fundamentais para os resultados esperados, como obter respostas para os padrões de escolha dos nubentes, por cor ou estado jurídico. Focando nestes dados, a minha pesquisa pretende analisar a preocupação de parte dos nubentes em legitimarem os laços matrimoniais, sejam escravos, libertos e livres “de cor” não vendo o casamento não só apenas como uma forma de melhor aceitação por fazer parte dos ditames religiosos ou a preocupação de um parceiro que concedam ajuda para os momentos difíceis, mas sim, a constante preocupação com seu sustento, e creio eu, uma preocupação de um melhor status frente às exigências sociais, vendo o casamento como um meio de estratégia e mobilidade social, como menciona Mattoso, “Pouco importa se a divisão dos bens não é

equânime contando que os dois esposos encontrem a vida em comuns vantagens e garantias”. (MATTOSO, 1988:61).

Com base nas fontes disponíveis e a inexistência de estudos mais aprofundados, acredito ser possível ter grande relevância para poder compreender o papel destes personagens nesta sociedade escravocrata que foram inseridas nas relações de poder e que acabaram sendo moldados a diferentes crenças e cultura. Por fim, esta pesquisa tenta compreender as possíveis formas de mobilidade e ascensão que o casamento legal poderia conceder aos indivíduos do início do século XIX, em especial aos libertos.

## **METODOLOGIA**

Para um resultado satisfatório da pesquisa, tivemos como ponto de partida, para não fugir do objetivo proposto, identificar quais fontes primárias seria indispensável à pesquisa, e neste sentido, após a identificação e localização, tomamos como principal mecanismo metodológico a análise e transcrição dos registros de casamento da Freguesia Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro que corresponde ao período de 1800-1830. No momento, a pesquisa continua centrada no estudo da documentação primária, por sabermos que não teríamos como chegar a resultados satisfatórios, sem a devida análise dos documentos do período estudado. Pois, só a partir de seus estudos somados a leitura historiográfica que também continua sendo feita chegará aos resultados esperados. Posteriormente, caso haja tempo hábil, continuamos com o objetivo de fazermos o cruzamento com os documentos de batismo, alforria e censo da freguesia anteriormente mencionada. Outro aspecto metodológico inerente a pesquisa é o estudo da mobilidade social tomando como referencia o conceito de gênero.

Além de pormos em prática o método já mencionado, buscamos visar nos documentos os padrões de escolha dos nubentes e posteriormente elementos como a condição do contraente, cor, quando há o fornecimento deste dado, localidade em que nasceram e residiram, elementos que se tornam essenciais para perceber os padrões de casamentos dos libertos, suas preferências na escolha dos parceiros e, assim, compreendermos também o cotidiano de escravos e libertos suas táticas e trajetórias.

Estes documentos se encontram já digitalizados no site <https://familysearch.org/pal>, cujos manuscritos encontram-se no LEV- Laboratório Eugenio Veiga, que detém a guarda da documentação da Cúria Metropolitana e também contamos com uma vasta bibliografia disponível no acervo da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). O fato dos documentos encontrarem-se digitalizados permite uma maior praticidade e rapidez no processo de análise. Vale ressaltar que embora meu período compreenda de 1800-1830 recuamos um pouco na pesquisa para a análise dos documentos de 1788, como forma de termos um melhor panorama das escolhas dos nubentes, na virada do século XVIII.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Percebe-se nas leituras realizadas que o ato cerimonial sempre esteve propício a algo que beneficiasse os indivíduos, nem sempre o que prevalecia era o “amor”, embora Dantas ressalte (...) “que a palavra amor é raramente encontrada na documentação colonial, mas sabemos que isso não significa a ausência de sentimentos e vivências amorosas.” (DANTAS, 2010:12). E o que concerne aos estudos sobre o cativo no Brasil, no olhar dos brancos e dos estrangeiros reafirmava a ideia de sujeitos vistos sem normas e possuidores de uma patologia social como promíscuos, não vendo os fatores que levaram os escravos a tal comportamento,

desconsiderando o contexto que foi inserido. Mas, em análise das recentes historiografias com Dantas (2010), Faria (1998), Isabel (2007), Sheila (1998), Schwartz (1998), Slenes (1999), Florentino e Góes (1997) os registros de casamento de Santo Amaro desconstruem determinada ideia de sujeitos promíscuos, embora tivessem passado pelo processo de recriações culturais, acabaram adotando o casamento legal. Na freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro, pude constatar que entre 20 de junho de 1788 e 20 de novembro de 1795, que foram realizados aproximadamente 182 casamentos número significativo pelo curto tempo, dos quais das nubentes, 107 foram escravas (30%), 4 forras (1%) e 66 livres (19%), dos nubentes, 105 escravos (30%), 5 forros (1%) e 66 livres (19%). Outro dado importante a ser analisado embora se apresente de forma simplória são os padrões de casamento dos libertos dos quais cinco forros, sendo quatro crioulos e um preto casando, apenas um está contraindo matrimônio com alguém do mesmo estatuto jurídico, os demais, as contraentes duas são livre e duas escravas.

De certo modo fica fácil compreender os casamentos de forros com forro/livre, como já mencionado casar-se poderia representar uma estabilidade familiar ou mesmo um respeito social, casar-se com alguém do seu mesmo estado ou superior era uma maior garantia de atingir sucesso econômico e social, mas para um forro ou livre casar-se com uma escrava, embora ela pudesse ter mais pecúlio que ele, estaria condenando sua prole ao cativeiro. Faria (1998) a partir de seus resultados na paróquia de São Salvador dos Campos de Goitacases levanta algumas hipóteses para a significativa presença de casamentos de escravas com livres/forros. Embora não tenha como apresentar nada de definitivo para tal evento, ela aponta algumas hipóteses: presença do amor ou de preferências sexuais fortes, o interesse de alguns homens despossuídos em ter acesso à terra dos donos das escravas, a pequena proporção de mulheres livres/forras e disponíveis para o casamento. (SHEILA, 1998:317)

Os casamentos endogâmicos por etnia é algo também que nos leva a questionamento nos registros de casamento, seria uma escolha do nubente, exigência do senhor, ou falta de opções? Reis (2010) afirma que, apesar de ser “sempre que possível legítima, para uma maior estabilidade, não foi uma imposição unilateral dos senhores e nem foi possível em todas as regiões do Brasil. Difícil poder determinar certos padrões nas escolhas dos nubentes, seja em relação à cor, estado jurídico, se foi uma escolha de seu senhor ou unicamente do nubente, se a escolha por fazer parte da mesma região também influenciava nas escolhas não só dos escravos e libertos mas também dos livres. A historiografia vem indicar disparidades nas regiões analisadas. Avaliar resultados mais consistentes para a região de Santo Amaro só será possível com estudos mais aprofundados, somado a fatores também quantitativos nas análises das fontes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ainda não podemos falar em conclusões definitivas, pois há muito material a ser analisado. Contudo, torna-se explícita a importância dos registros paroquiais, documentos que de início pensamos em encontrar dados que por si só não trariam resultados satisfatórios sem o cruzamento de outros documentos, breve engano. (...) “os registros paroquiais podem nos dar mais respostas do que obtivemos até hoje”. (FARIA, 1988, p.440)

Com isso, em análise aos registros paróquias da freguesia de Santo Amaro, até o momento, constatam-se poucas conclusões. Mas, embora as poucas conclusões algo realmente patente entre a historiografia e a análise das fontes, é poder afirmar que existiam diversas formas de mobilidade social, embora houvesse os ditames religiosos e sociais, independente de raça, etnia e estado jurídico, o indivíduo do período colonial via nesta relação, algo mais do que um amparo e ajuda mútua, poderia ser uma forma de assegurar a si e a sua família. Machado (2009) em consulta aos pedidos de dispensas matrimoniais,

inclusive entre parentes próximos, acabou levando a crer que nestas dispensas tanto o contraente como suas famílias tinham interesses coincidentes em assuntos distintos do casamento propriamente dito, seja como recurso estratégico para a ascensão social, seja para a reprodução do grupo de parentes, da comunidade, da casta.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

### **DOCUMENTAÇÃO:**

Assento de casamento, Freguesia Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro- LEV-ACMS. Disponível em: <https://familysearch.org/pal>. Acesso em 05/02/2012.

### **REFERÊNCIAS:**

FARIA, Sheila de Castro (2004). *Sinhás Pretas, “damas mercadoras”. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese para professor titular em História do Brasil, UFF.

FARIA, Sheila de Castro (1998). **A Colônia em Movimento, Fortuna e Família no Cotidiano Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: família escravas e tráfico atlântico: Civilização Brasileira*, 1997.

MACHADO, Cacilda. **Casamento de escravos e negros livres e a produção da hierarquia social em uma área distante do tráfico Atlântico (São José dos Pinhas-PR, Passagem do XVIII para o XIX)**. (org.) Nas rotas do Império. 1º ed. Vitória/Lisboa: Edufs/ IICT. 2009.v. p. 489-516.

REIS ALVES, Adriana Dantas. **As mulheres negras por cima. O caso de Luzia jeje. Escravidão, família e mobilidade social, Bahia, c. 1780- c. 1830**”. TESE de doutorado, UFF, 2010.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888**. Campinas, Tese de doutorado, UNICAMP, 2007.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**/ tradução Laura Teixeira Mota- São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudoeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

VILHENA, Luiz dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. Salvador: Editora Itapuã, 1969.

